



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2026.

"Nomeia servidores para comporem a Coordenação Municipal do Programa Parlamento Jovem de Minas na Câmara Municipal de Chácara e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a adesão desta Casa Legislativa ao Programa de Educação para a Cidadania "Parlamento Jovem de Minas – Edição 2026", realizado em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG);

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pela execução das etapas municipal e regional, bem como pela interlocução com a Coordenação Estadual, conforme determina o Regulamento Geral do PJ Minas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Equipe de Coordenação Municipal** do Parlamento Jovem de Minas no âmbito da Câmara Municipal de Chácara:

I – **Ávila dos Santos Gonçalves Cardozo;**

II – **Hayandra Luiza Cesca Duque.**

Art. 2º Compete aos servidores designados, no exercício da Coordenação Municipal, as atribuições previstas no Regulamento Geral do Parlamento Jovem de Minas, em especial:

I – Mobilizar estudantes matriculados no ensino médio para participarem do programa;



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Identificar parcerias para a realização da Etapa Municipal;

III – Organizar e acompanhar as atividades de formação, oficinas e a Plenária Municipal;

IV – Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos alunos eleitos durante as viagens para as Etapas Regional e Estadual;

V – Manter atualizados os dados e informações solicitados pela Coordenação Estadual e Regional no sistema de gestão do programa.

Art. 3º As atividades desempenhadas pela Coordenação Municipal serão realizadas sem prejuízo das funções regulares dos cargos efetivos ou comissionados que os servidores já ocupam nesta Casa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chácara, 16 de janeiro de 2026.

Bruno Fernandes de Moraes

Presidente

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 16 de janeiro de 2026.

Fernanda Hallack Arbex de Oliveira Teixeira

Técnica Legislativa